



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6043 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL Reurb-S

PRAZO DE 30 DIAS

O prefeito Municipal de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Nossa Senhora Aparecida**: Manoel Rocha da Costa - mat. 1.124, Carlos Roberto Soares - mat. 1.966, José Dimas de Vasconcelos - mat. 2.457, Carla Juny Soares Azevedo - Marcelo Figueiredo de Azevedo Junior mat. 2.705, Francisco Ferreira Filho - mat. 2.706, José Antônio da Silva - mat. 3.204, Otacilio Francisco de Souza - mat. 3.267, Mário de Almeida Soares - mat. 4.102, Jorge Sodré de Oliveira - mat. 4.873, Rotary Clube de Caratinga - mat. 5.257, José Basílio da Silva - mat. 5.736, Sheilimar Cristina de Oliveira - mat. 6.153, Cheila Cristina de Oliveira - mat. 6.153, Gigiane Cristina de Oliveira - mat. 6.153, Manoela Teodora de Oliveira - mat. 6.233, Jaeder Soares Moreira - mat. 7.455, Maria Aparecida Ventura - mat. 7.600, Paulo Roberto da Silva - mat. 8.006, Angelo Monteiro Alves - mat. 8.343, Maria das Graças Alves - mat. 8.343, Mauricio de Almeida - mat. 8.343, José Alves de Oliveira - mat. 8.496, Maria Augusta de Carvalho - mat. 9.244, Eugênio da Costa Soares - mat. 9.729, Geraldo Anacleto de Paiva - mat. 9.743, Alan de Souza Cruz - mat. 9.838, Alice Souza da Cruz - mat. 9.838, Reinaldo Rodrigues Magalhaes - mat. 9.921, Ivan Macedo - mat. 9.932, Dalcinele Soares Pereira - mat. 9.986, Abdala José Jorge - mat. 10.225, Nedir Pereira Netto - mat. 10.277, Doralina Lyrio Chalabi - mat. 10.346, Francisco José Chalabi Lyrio - mat. 10.346. [Anexo1](#), [Anexo2](#)

SAÚDE

CONVÊNIO/SMS N° 001/2025/PMCTGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARATINGA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC (CASU IRMÃ DENISE) COM VISTAS AO REPASSE DE RECURSOS DA PORTARIA GM/MS 6.119, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. Assinatura: 10/07/2025. Signatária: Paula Cristina da Silva Botelho

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2022

MUNICÍPIO DE CARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25, com sede na Av. Prof. Armando Alves da Silva, n.º 1.950, bairro Zacarias, em Caratinga/MG. CEP: 35.302.403, através de sua Secretaria de Saúde, neste ato representada por sua titular, Sra. Paula Cristina da Silva Botelho, denominado CONCEDENTE, com fundamento na PORTARIA GM/MS N° 7.452, de 3 de julho de 2025, decide **RESCINDIR** o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2022, firmado em 14.11.2024, com o **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - HNSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.314.442/0001-30, situado na Rua Deputado José Augusto Ferreira, n.º 89, bairro Centro, em Caratinga/MG, CEP: 35.300-369, representado por seu provedor, Pe. Moacir Ramos Nogueira, denominado CONVENENTE. Data da Rescisão: 04/07/2025. Paula Cristina da Silva Botelho, Secretaria de Saúde.

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL N°. 001/2025

MUNICÍPIO DE CARATINGA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.334.268/0001-25, com sede na Av. Prof. Armando Alves da Silva, n.º 1.950, bairro Zacarias, Caratinga/MG. CEP: 35.302.403, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, neste ato representada por seu titular, Sr. José Corinto Araújo Costa, denominado **COMPROMISSÁRIO**, com fundamento no art. 79-A, da Lei Federal nº 9.605/1998, resolve celebrar o Termo de Compromisso Ambiental nº 001/2025, com as empresas **RIO BRAVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.282/0001-07 e a empresa **CICLOPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.192/0001-45, ambas representadas na forma de seus atos constitutivos pelo Sr. Rafael Bianchini Rios Alves,

denominadas PRIMEIRA E SEGUNDA COMPROMITENTES. Objeto: O Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o exclusivo estabelecimento de condições e obrigações para que as **COMPROMITENTES** possam retomar obras nos Loteamentos Residenciais "Esperança" e "Nova Esperança" especialmente a (i) conclusão da infraestrutura essencial, a (ii) conservação das áreas intervençionadas e aquelas de proteção obrigatória, a (iii) prevenção de processos erosivos e assoreamento, e o atendimento às demandas da comunidade local, incluindo o (iv) acesso à escola municipal em construção em área doada pelo empreendimento, a (v) instalação de iluminação pública na via de acesso ao conjunto habitacional contíguo a este e a recuperação da áreas ambientalmente protegidas. Caratinga, 10/07/2025. Assinam: José Corinto Araújo Costa, Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e Rafael Bianchini Rios Alves, representante legal das compromitentes.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo N° 01 do do Processo Licitatório N°068/2024 – Inexigibilidade N°004/2024 - Credenciamento nº 001/2024, Objeto: Contratação especializada para elaboração de parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (PTMA) para imóveis de interesse da Administração Pública Municipal. Fica prorrogada a vigência contratual até 04/07/2026, a contar do dia 04/07/2025– Márcio Xavier Coelho – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda – Caratinga/MG – 04 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 013/2025. Objeto: Registro de preços para futura é aquisição de lubrificante ARLA 32 para atender a frota de veículos do município de Caratinga/mg. Abertura: 24/07/2025 às 13h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 11 de julho de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 029/2025. Objeto: Registro de preços para futura é Contratação de empresa especializada no fornecimento de pranchões e pregos para atender às demandas do Município. Abertura: 24/07/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 11 de julho de 2025. Talia da Silva Sales – Agente de Contratações.

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ata nº 054/2025 e 055/2025 – Pregão Eletrônico 025/2025. Objeto: Contratação de serviços especializados para a publicação de avisos de licitação em jornais de grande circulação estadual e municipal. Vencedor com menor preço: INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.553.210/0001-72 – Valor Global de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais); A COMUNICAÇÃO.COM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 17.340.769/0001-51. Valor Global de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscientos reais). Prazo de Doze meses. Caratinga 07 de Julho de 2025. Márcio Xavier Coelho – Secretaria de Planejamento e Fazenda.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo N°098/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 047/2025. Objeto: Aquisição de materiais de controle de vetores e pragas urbanas, destinados às atividades da Vigilância Sanitária, compreendendo raticida, inseticida e telas de proteção. Vencedores: SYNAPSE COMERCIO SANEANTES LTDA CNPJ 24.900.477/0001-91. Valor: R\$ 6.179,70 (seis mil cento e setenta e nove reais e setenta centavos). EPICO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ 41.637.804/0001-83. Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). 53.185.903 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS CNPJ 53.185.903/0001-50. Valor: R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais). EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 59.058.235/0001-87. Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO - Secretária Municipal de Saúde – Caratinga-MG, 11 de julho de 2025.

O MUNICIPIO DE CARATINGA torna público resultado da disputa e autorização final do Processo Administrativo N°141/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 077/2025. Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedores: DISTRIBUIDORA CURAMAX PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 11 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6043 – [Lei nº 3.357/2013](#)



LTDA CNPJ 10.651.667/0001-08. Valor: R\$ 6.770,80 (seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos). DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ 31.401.798/0001-07. Valor: R\$ 19.387,25 (dezenove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). WERLI E VASCONCELOS LTDA CNPJ 12.641.724/0001-01. Valor: R\$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos). PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO - Secretaria Municipal de Saúde – Caratinga-MG, 09 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 031/2025– Pregão Eletrônico 019/2025. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Tendas e Tablados para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico no aniversário de 177 anos da Cidade de Caratinga/MG. Vencedor com menor preço: INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 43.029.546/0001-88 – Valor Global de R\$ 112.650,00 (Cento e doze mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de doze meses. Caratinga 10 de Junho de 2025. Odile de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG Extrato de Retificação - Processo Administrativo N°126/2025 – Dispensa Por Limite Eletrônica N° 066/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material necessário para a montagem do estacionamento externo e das barracas no Parque de Exposição para o evento “177 anos de Caratinga”. RETIFICA-SE: O Resultado da Disputa e autorização final, publicado no Diário Oficial de Caratinga em 18 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6029. ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 39.877,30 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). LEIA-SE: Valor Global: R\$ 40.912,30 (quarenta mil, novecentos e doze reais e trinta centavos). Estende-se esta retificação a todos os atos, instrumentos contratuais firmados e publicações promovidas. Caratinga/MG, 13 de maio de 2025. ODIEL DE SOUZA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Caratinga-MG, 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico N° 023/2025. Objeto: Registro de preços para a Aquisição de pneus e materiais correlatos para atender os veículos da frota municipal. Abertura: 23/07/2025, às 09:00h. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 11 de julho 2025. Neidiane Carla Correa Martins – Superintendência de Contratos e Licitações.

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O(A) senhor(a) Prefeito(a), Sr.(a) Márcio Xavier Coelho, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor(a) Jessica Batista Lopes Ferraz, matrícula 0023028-6/2, lotado na(o) Fazenda;

fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do

PROCESSO 91/2025 DISPENSA POR LIMITE 42/2025 que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-lo ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 09 de junho de 2025

Márcio Xavier Coelho
Secretaria Municipal do Planejamento e Fazenda

Eu Jessica Batista Lopes Ferraz, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jessica Batista Lopes Ferraz

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, Sr. JOÃO PAULO DE PAIVA RAMOS, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidores Leandro Ferreira da Rocha Barros, Matrícula nº 10491-4, que exerce o cargo de Diretor de Abastecimento, e Robson Gomes de Araújo, Matrícula nº 9504-4, que exerce o cargo de Operador de Máquina Agrícola na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios, como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do Processo Administrativo N° 060/2025, Pregão eletrônico 010/2025, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;

b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;

c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-lo ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;

d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;

e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;

f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 10 de julho de 2025

João Paulo de Paiva Ramos
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios

Eu, Leandro Ferreira da Rocha Barros, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Leandro Ferreira da Rocha Barros

Eu, Robson Gomes de Araújo, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Robson Gomes de Araújo